



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.286, DE 25 DE JULHO DE 2025.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.218, de 28 de maio de 2025, que nomeou a nova Comissão Municipal de Revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município e nomeação de seus membros."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a nomeação da nova Comissão Municipal de Revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município, por meio do Decreto Municipal nº 2.218, de 28 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 298/2025 da Secretaria Municipal da Fazenda / Seção de Inspeção Imobiliária, informando sobre o pedido de desligamento da Sra. Alexandra Gimenes Fernandes Dias da referida Comissão em 16/05/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 2.218, de 28 de maio de 2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 3º (...)

(...)

V - Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - CRECI/Regional Caraguatatuba:

a) Gláucia Regina Almeida, CRECI 46.817;

b) Maria das Graças Dias, CRECI 29.991;

c) Pedro Hirochi Toyota, CRECI 55.881;

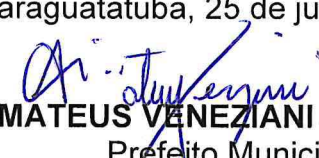
d) Renato Edmundo Sommerfeldt, CRECI 47.075F.

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.218, de 28 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

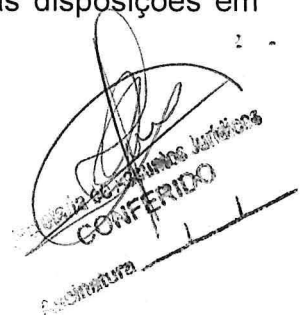
Caraguatatuba, 25 de julho de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/08/2025

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VIII Nº 3658


Assinatura